

**DECRETO Nº 24.857/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 278/2011,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2012, o contrato de trabalho do servidor **VANCLEI JOSÉ PADILHA**, RG Nº 9.623.858-4/PR, matrícula nº 07797 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 20.212/2006.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de janeiro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

“É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito”.